

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****Aviso (extrato) n.º 4368/2024**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento por termo resolutivo incerto para dois postos de trabalho na categoria/carreira de técnico superior — Radar Social.

**Abertura de procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento
por termo resolutivo incerto para dois postos
de trabalho na categoria/carreira de técnico superior — Radar Social**

Nos termos do disposto no n.º 1, no n.º 2 e no n.º 4 do artigo 30.º e de acordo com o estipulado no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 20 de setembro de 2023, que autoriza a abertura dos procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, no âmbito da implementação do Programa Radar Social para satisfação de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho por tempo determinado e por Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, de 6 de outubro de 2023, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, os procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho nos seguintes termos:

Referência 1: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Sociologia para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto (Projeto Radar Social).

Referência 2: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com Licenciatura em Gestão para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto (Projeto Radar Social).

1 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional

1.1 — Referência 1 — Licenciatura em Sociologia, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

1.2 — Referência 2 — Licenciatura em Gestão, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

2 — Caracterização dos postos de trabalho

2.1 — Referência 1 — Planificar, em articulação com a equipa e com a Rede Social de Caminha, as atividades do Plano de Ação (PA) que estão adstritas à Equipa Radar Social; Promover, coordenar e monitorizar o desenvolvimento das várias atividades do PA cuja execução é responsabilidade da Equipa Radar Social; Executar, em parceria com a Rede Social de Caminha, as atividades do PA que estão adstritas à Equipa Radar Social; Participar na apresentação e divulgação dos instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social; Participar, em articulação com os parceiros sociais, no processo de atualização/enriquecimento periódico dos instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social de Caminha [Diagnóstico Social (DS), Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e PA]; Efetuar, alinhado com os objetivos definidos para a Carta Social Municipal, o levantamento e a georreferenciação dos recursos, das respostas e das soluções existentes a nível local/regional passíveis de serem mobilizados/otimizados para a superação das situações-problema de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, em estreita articulação com os parceiros sociais, potenciando o desenvolvimento social sustentável; Realizar a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar identificada como sendo de vulnerabilidade socioeconómica, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; Referenciar, em contexto



de vida e com recurso a modelos e práticas definidos, para as entidades competentes, as pessoas, as famílias e grupos a vivenciar situações-problema de vulnerabilidade social e/ou, em risco de pobreza e exclusão social, incluindo as pessoas que são alvo de discriminação nas suas múltiplas dimensões; Informar/orientar a pessoa ou a família a vivenciar uma situação-problema de vulnerabilidade social, assegurando o seu encaminhamento para a rede do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município ou para entidades parceiras da Rede Social de Caminha, de acordo com a informação resultante da avaliação social preliminar, mediante a ativação do sistema integrado de referênciação; Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições ou competências que lhe sejam cometidas no âmbito da área de intervenção da Equipa Radar Social.

2.2 — Referência 2 — Apoiar na planificação, em articulação com a Rede Social de Caminha, das atividades do Plano de Ação (PA) que estão adstritas à Equipa Radar Social; Executar, em parceria com a Rede Social de Caminha, as atividades do PA que estão adstritas à Equipa Radar Social; Participar na apresentação e divulgação dos instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social; Participar, em articulação com os parceiros sociais, no processo de atualização/enriquecimento periódico dos instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social de Caminha [Diagnóstico Social (DS), Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e PA]; Implementar, em articulação com a rede de parcerias locais, um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que permita identificar as pessoas, as famílias e grupos a vivenciar situações-problema de vulnerabilidade social e/ou, em risco de pobreza e exclusão social, incluindo as pessoas que são alvo de discriminação nas suas múltiplas dimensões; Efetuar, alinhado com os objetivos definidos para a Carta Social Municipal, o levantamento e a georreferenciação dos recursos, das respostas e das soluções existentes a nível local/regional passíveis de serem mobilizados/otimizados para a superação das situações-problema de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, em estreita articulação com os parceiros sociais, potenciando o desenvolvimento social sustentável; Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições ou competências que lhe sejam cometidas no âmbito da área de intervenção da Equipa Radar Social.

3 — Publicitação integral dos procedimentos concursais

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Autarquia de Caminha, www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimentos Concurais e Recrutamento > 2023/2024 — Procedimentos em Curso).

4 — Prazo e forma de apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimento Concural Formulário de Candidatura).

19 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Rui Lages*, Dr.

317348746